



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA SJES/ES-SEMAP 1204186

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

- a) Aquisição de 80 (oitenta) cadeira giratória espaldar médio com braços.

2) JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- a) Substituição parcial do parque de cadeiras destinadas à servidores que encontram-se danificadas e sem possibilidade de conserto, seja porque a sua estrutura construtiva está comprometida ou face a sua ergonomia ausente ou igualmente comprometida.

3) RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- a) A aquisição de 80 (oitentas) cadeiras se manifesta como renovação parcial do parque de cadeiras que encontram-se danificadas seja em sua estrutura construtiva ou em sua capacidade ergonômica.
- b) Trata-se de quantitativo ainda insuficiente face a atual necessidade. Espera-se que com outras contratações nos anos seguintes, consiga-se substituir todas as cadeiras que encontram-se comprometidas.

4) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a) **Assento:** borda frontal arredondada; dimensões mínimas de 45cm (profundidade) e 46cm (largura); estrutura em resina de poliéster com reforço em fibra de vidro, ou em multilaminado 12mm (± 2 mm) composto por no mínimo 7 lâminas, moldados anatomicamente; espuma injetada de espessura mínima 40mm e densidade mínima 45kg/m³ em poliuretano flexível de alta resiliência (capacidade de retornar ao estado inicial mesmo após longos períodos de deformação); contracapa de acabamento e proteção injetada em polipropileno com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.
- b) **Encosto:** dimensões mínimas de 46cm (altura) e 43cm (largura); estrutura em polipropileno ou multilaminado de espessura mínima 10mm, moldada anatomicamente com curvatura para apoio lombar; espuma injetada de espessura mínima 40mm em poliuretano flexível de alta resiliência; contracapa de acabamento e proteção injetada em polipropileno com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.
- c) **Revestimento:** couro ecológico com gramatura mínima de 550 gr/m².
- d) **Apoios para braços:** espuma injetada de poliuretano com alma de aço.
- e) **Estrutura:** pés giratórios com cinco patas em chapa de aço; rodízios duplos com diâmetro mínimo de 50mm.
- f) **Regulagens:** por meio de alavancas integradas ou independentes para os seguintes itens:
- I. Regulagem de altura do assento, por meio de pistão a gás classe 3 ou 4, em conformidade com a norma DIN 4550, garantindo alcances no mínimo do intervalo entre 40 cm e 47 cm;
 - II. Regulagem de inclinação do assento;
 - III. Regulagem da profundidade do assento por meio de mecanismo de deslizamento;

- Regulagem de altura do encosto, em pelo menos 3 posições;
- IV.
- V. Regulagem de inclinação do encosto;
- VI. Regulagem de altura dos apoios para braços em, no mínimo, três posições;
- VII. Regulagem da distância interna entre os apoios para braços de no mínimo 40 mm para cada braço.
- g) **Componentes metálicos:** tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor “Preto”;
- h) **Garantia:** mínimo de 5 (cinco) anos;

5) NATUREZA DO OBJETO

- a) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021;
- b) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

6) CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

- a) O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato pelo Contratante.
- b) As entregas dos materiais deverão ser agendadas e realizadas no seguinte endereço:

I. Seção Judiciária do Espírito Santo

Seção de Material e Patrimônio– SEMAP

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo - Vitória/ES

Telefone: (27) 3183-5004

E-mail: semap@jfes.jus.br

Horário: 12:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª

- c) O transporte dos materiais até o local especificado pelo CONTRATANTE deverá ser realizado pela empresa CONTRATADA (inclusive os procedimentos de seguro, embalagem e transporte até o local especificado).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, em 25/08/2025, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1204186** e o código CRC **A077ACFC**.